



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2019

Aprova a 1ª reformulação orçamentária do CFT, exercício de 2019.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando o inciso XI do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e inciso XI do art. 28 do Regimento Interno do CFT, e que é competência do Plenário deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

Considerando a análise procedida pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas sobre a proposta de reformulação orçamentária apresentada.

### DELIBERA

**Art. 1º** Aprovar a 1ª reformulação orçamentária do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** O orçamento do CFT exercício de 2019, após a reformulação aprovada é integrado pelas peças, anexo da presente Deliberação Plenária.

**Art. 3º** Encaminhar a Deliberação para publicação no Sítio eletrônico do CFT.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Téc. em Edificações **WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
Presidente do CFT